



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN-RN N° 112/2020

Revoga a Portaria Coren- RN n° 111/2019 e nomeia fiscal de contrato junto a Empresa Sunny Maia.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o artigo 20º, da Lei n° 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

CONSIDERANDO a Portaria Coren-RN n° 104/2020;

CONSIDERANDO os Princípios Administrativos, em especial os da Publicidade e da Eficiência.

RESOLVE:


Art. 1º- Revogar a Portaria n° 111/2019;


Art. 2º- Designar a empregada pública **Francilene Nogueira Felismino do Vale** como fiscal do Contrato junto à empresa Sunny Maia Informática, Contrato n° 08/2017- referente à prestação de serviços relativos à Folha de Pagamento deste Regional.

Art. 3º- Nomear o Empregado Público Clécio de Souza Góis, como fiscal substituto, em razões de ausência, férias e afastamento da empregada do artigo anterior.

Art. 4º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal (RN), 12 de novembro de 2020.


Sílvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n.º 52.113-ENF
Presidente


Flávio Medeiros Guimarães
Coren-RN n.º 239.210 –ENF
Conselheiro Secretário

COREN - RN
RECEBIDO

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho – CEP: 59022-100 Natal-RN Telefone (84) 3222-8254

Home page: <http://www.coren.rn.gov.br> E-mail: sec.executiva@coren.rn.gov.br